



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MUSEÓLOGO ENTRE COREMS
De acordo com a Resolução do COFEM nº 04/2014

Nome completo		
Nº de Registro	COREM	Data de expedição da cédula de identidade
Solicita transferência para o COREM conforme requerimento anexo.		
Parecer da Comissão de Fiscalização e Registro		
Parecer da Tesouraria Situação:		

Diretor(a) Tesoureiro(a) /Data



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº91. 775, de 15/10/85

VERSO

Relação de documentos encaminhados:

2

Diretor(a) Secretário(a)/ Data